



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



INDICAÇÃO Nº 41/2017

A vereadora abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

Para que seja analisada a situação dos cachorros de rua da cidade, a possibilidade de criação de um canil, campanha de castração e também a contratação de um médico veterinário.

Justificativa:

Tal medida de faz necessária visando retirar esses cachorros da rua através da criação de canil municipal. Para que a prefeitura realize também, em parceria com a vigilância sanitária, campanhas de castração animal, gatos e cachorros. A castração é um procedimento altamente recomendado pelos profissionais veterinários, pois faz o controle populacional destes animais, impedindo assim sua procriação. Este processo é tido como um grande aliado para a diminuição do nível de abandono de animais.

Córrego do Bom Jesus, 27 de Setembro de 2017.

Vanilda Aparecida Fonseca Galvão
Vereadora Autora